FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1269/2023-GP/FUERN DE 12 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 1272/2022-GP/FUERN, que designa membros para a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu*- COSAIPG-LS

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a instrução normativa SEI Nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Uern, conforme Resolução n° 05/2020 do Conselho Estadual de Educação e complementa a Resolução nº 32/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO que o corpo docente da Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu- COSAIPG-LS, seja composto por docentes em atuação nos cursos ativos de Especializações *Lato Sensu*;

CONSIDERANDO a conclusão do curso de Especialização de Enfermagem Oncológica de Mossoró coordenado pela docente Renata Janice Morais Lima Ferreira Barros, e o início do curso de Enfermagem Oncológica de Caicó, coordenado pela docente Jéssica Dantas de Sá Tinôco;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu*- COSAIPG-LS:

Jéssica Dantas de Sá Tinôco Zenis Bezerra Freire	Representantes de Coordenadores do Curso de Especialização
Lucídio Clebeson de Oliveira	Representante da Coremu
Andrea Taborda Ribas da Cunha	Representante da Coreme
Maura Vanessa Silva Sobreira	Departamento de Cursos, representante da Propeg

Paragrafo Único: Considerando o período de vigência dos Cursos de Pós-Graduação, a representação das coordenações dos cursos na COSAIPG-LS poderá ser substituída.

Art. 2º Designar a servidora Maura Vanessa Silva Sobreira, chefe do Departamento de Cursos, para presidir a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu* - COSAIPG-LS.

Art. 3º As atribuições da Comissão deverão seguir instrução normativa SEI Nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Uern conforme Resolução n° 05/2020 do Conselho Estadual de Educação, e complementa a Resolução nº 32/2021 – Consepe, e os instrumentos a serem utilizados serão apreciados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite**, **Presidente(a) da FUERN**, em 12/05/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20138106** e o código CRC **BEC5F05E**.

Referência: Processo nº 04410104.000268/2023-61 SEI nº 20138106